

## **PORTARIA N.º 415, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

APLICA PENALIDADE ADMINISTRATIVA PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO**, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 5053/2022, bem como, todos os atos praticados em observância aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - APLICAR**, penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias com prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, para o Senhor SEBASTIÃO ANTONIO NETO - portador do RG nº 21.191.901-9 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, em decorrência da configuração da prática de desídia no desempenho das respectivas funções; ato de indisciplina ou insubordinação; nos termos do Art. 482, alíneas “b” e “h”, da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme apuração nos autos do Processo Administrativo nº 5053/2022.

**Art. 2.º** - Eventuais despesas decorrentes desta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir da data de notificação ao funcionário mencionado no caput do Art. 1º desta Portaria, devendo o Departamento de Recursos Humanos proceder os atos necessários, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Junho de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo